



15^a LEGISLATURA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e vinte foi realizada a 4^a Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desporto, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba. A reunião foi realizada através do Sistema de Deliberação Digital instituído pelo Ato da Presidência nº 013/2020 e convalidado pelo Plenário através da Resolução nº 003, de 16 abril de 2020, ante a necessidade de contribuir com os esforços para contenção da proliferação do COVID-19, resguardando a saúde dos cidadãos, servidores do legislativo e Vereadores. Na reunião realizada por videoconferência foram registradas as presenças do Presidente da Comissão, Vereador Anderson Teixeira e do Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Com a palavra, o Presidente, Vereador Anderson Teixeira, deu início aos trabalhos, efetuando a leitura do Ato da Presidência nº 004/2020 que divulga a Ordem do Dia da presente reunião ordinária. Em ato contínuo, o Presidente passou a conduzir a reunião, o qual deu início aos trabalhos. Tendo em vista que, após a reunião e deliberação do PL 5.242 (texto original) em 08/06/2020 se verificou a ausência da ata do conselho municipal de saúde acerca do remanejamento pretendido. O projeto de lei ficou nesta comissão aguardando o referido documento. Contudo, em 15 de junho de 2020 foi apresentado texto substitutivo ao projeto de lei 5.242/2020, onde foi retirado o remanejamento referente ao fundo municipal de saúde e da manutenção do bem estar animal (R\$ 150.000,00). Passou-se a deliberação do **Projeto de Lei nº 5.242/2020 (Texto Substitutivo)**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba e dá outras providências. Em análise ao projeto de lei, constatou-se a retirada da dotação referente ao Fundo Municipal de Saúde, bem como da manutenção do bem estar animal na quantia de R\$ 150.000,00. Assim, o novo texto referente a este projeto consta um remanejamento para secretaria de infraestrutura no importe de R\$ 1.258.750,00, e não mais de R\$ 2.008.750,00. Em discussão ao projeto de lei. **Com a palavra, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa** se manifestou favorável ao projeto de lei, uma vez que esses remanejamentos possibilitam o Poder Executivo, dentro de suas prioridades, realizar essas alterações. Que tendo o vereador o poder de fiscalização, estará assim fiscalizando. No caso em questão, ressaltou que já foi favorável no texto original, e agora então, sente-se mais a vontade, já que não será utilizado recurso da saúde, votando favorável. **Com a palavra o Vereador Anderson Teixeira** inicialmente manifestou-se contrário ao projeto, assim como já o foi quando do texto original apresentado. Mencionou que ainda estamos no meio do ano e já esta fazendo remanejamento de algumas secretarias, que a seu ver algumas não fazem sentido. Pois alguns projetos ainda há tempo de serem executados. Que é uma falta de organização do governo ter colocado essa dotação se não tinha intenção de executar. Citou como exemplo o turismo que poderia ser utilizadas as dotações, como tantas outras, pois ainda estamos em junho. Destacou ainda a tainha, que não foram aplicados recursos, mas disseram que não tinha dotação, sendo utilizados para outra finalidade. Finalizou afirmando não achar correto neste momento. Novamente **com a palavra o vereador Eduardo Faustina da Rosa** mencionou que entende se tratar de política de



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



gestão do poder executivo, até porque hoje se está anulando, mas amanhã pode estar remanejando para outra secretaria. Citando um projeto que tramitou retirando R\$ 600.000,00 da saúde, mas que durante o ano suplementou dois milhões que não estavam previstos no orçamento. Salientou que impedir o remanejamento pode caracterizar interferência entre os poderes, uma vez que se esta impossibilitando que o executivo efetue algumas ações. **Retornando a palavra o vereador Anderson** ressaltou que algumas dessas ações não estavam previstas. Ações novas que podem ser executadas, mas não foram autorizadas para que isto acontecesse. Concorde que devido à pandemia alguns eventos não poderão ser executados, como campeonatos esportivos, não sendo favorável ao projeto de lei. **Foi designado relator o Vereador Eduardo Faustina da Rosa**, o qual emitiu seu parecer, destacando a importância do remanejamento proposto para se cumprir uma determinação judicial e sanar um problema de infraestrutura no bairro Village/Centro. Destacou ainda a importância do município em tomar as medidas judiciais cabíveis para garantir o ressarcimento desse investimento contra a Emacobras e votou favorável ao Projeto de lei nº 5.242/2020. **O Vereador Anderson Teixeira analisando o projeto mais minuciosamente** menciona que o remanejamento que não concorda é o do Turismo e que fora isto, acredita que as outras dotações poderão ser alteradas, porque não poderão ser executadas em virtude da pandemia. Por fim manifestou-se contrário a retirar esse recurso referente ao turismo. Quanto às outras dotações entende que podem ser remanejadas, pois se tratam de programas que não terem como ser executados, em virtude da pandemia, e por isso é favorável ao projeto de lei, com restrição. Assim, acompanhou o voto do relator, sendo favorável ao projeto, mas com restrições, nos termos do art. 69, § 3º do Regimento Interno, pois é contrário à retirada de recursos do turismo. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a Ata da mesma.

Imbituba/SC, 22 de junho de 2020.

Anderson Teixeira
Presidente

Eduardo Faustina da Rosa
Vice-Presidente

Faltou
Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Membro